

TERMOS DE REFERÊNCIA

AÇÃO REGIONAL PARA A COCÇÃO LIMPA NA ÁFRICA OCIDENTAL (RECCAWA)

Especialista Sênior em Gestão de Dados e Monitorização e Avaliação (M&A)

**CENTRO DA ECOWAS PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
CENTRO PARA AS ENERGIAS RONOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CEDEA
CENTRE POUR LES ÉNERGIES RENOUVELABLES ET
L'EFFICACITÉ ENERGÉTIQUE DE LA CEDEÃO**



Projeto: Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA)

Cargo: Especialista Sênior em Gestão de Dados e M&A

Tipo de Contrato: Consultor Individual / Contrato de Prestação de Serviços

Local de afetação: Praia, Cabo Verde

Duração: 12 meses, com possibilidade de prorrogação

Honorários mensais: 5000 euros

Supervisão: Sob a supervisão direta do Coordenador do Projeto ReCCAWA / Especialista Principal em Cocção Limpa.

I. CONTEXTO

A União Europeia e a Comissão da CEDEAO assinaram, em 19 de outubro de 2023, uma convenção destinada a apoiar o desenvolvimento de uma Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA). Esta iniciativa é implementada pela Agência Empresarial dos Países Baixos (RVO) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), em parceria com o Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC). A ReCCAWA tem como principal objetivo promover o acesso a soluções de cocção limpas, sustentáveis, fiáveis e a preços acessíveis na África Ocidental.

O/A **Especialista Sênior em Gestão de Dados e Monitorização e Avaliação (M&A)** será um membro central da Unidade de Implementação do Projeto (PIU). Será responsável pela conceção estratégica, implementação e gestão da arquitetura abrangente de dados e do sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) do projeto, com especial enfoque no **Componente 1 (Políticas e Ambiente Favorável)**. Entre as suas principais responsabilidades, destaca-se assegurar a recolha, análise e elaboração de relatórios de dados robustos, de forma a fundamentar a tomada de decisões, reforçar a governação do projeto e fornecer evidências para o desenvolvimento de políticas regionais de cocção limpa.

II. CONTEXTO DO PROJETO ReCCAWA

A Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA) tem como objetivo aumentar e assegurar o acesso a soluções de cocção limpas, eficientes, sustentáveis e economicamente acessíveis na região, através do reforço do quadro de promoção da cocção limpa aos níveis regional e nacional, da disponibilização de mecanismos de financiamento inovadores e da implementação de abordagens baseadas no mercado adaptadas ao contexto regional, contribuindo, assim, para o aumento da oferta, da disseminação e da adoção de soluções de cocção limpa, bem como para a produção e divulgação de dados baseados em evidências, avaliações de conhecimento e análises de impacto — elementos essenciais para a boa governação do setor e para a sua consolidação no mercado. Esta ação encontra-se plenamente alinhada com as políticas e estratégias regionais e nacionais. A sua implementação contribuirá para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (energia limpa e acessível), bem como dos ODS 3 (saúde e bem-estar), ODS 5 (igualdade de género), ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), ODS 13 (ação climática) e ODS 15 (vida terrestre).

Objetivo geral

O objetivo geral desta Ação é aumentar o acesso a serviços energéticos limpos, sustentáveis, fiáveis e economicamente acessíveis para a promoção da cocção limpa na África Ocidental.

Objetivos Específicos:

OE1: Reforçar o **ambiente propício** ao desenvolvimento do setor da cocção limpa na região da África Ocidental e em países selecionados;

OE2: Expandir a **oferta de soluções de cocção limpa** através da profissionalização do setor e da facilitação do acesso ao financiamento na região da África Ocidental;



OE3: Aumentar a **procura por soluções de cocção limpa** por meio de subsídios do lado da procura e de intervenções direcionadas de mudança de comportamento em países-alvo da África Ocidental.

Resultados esperados:

Principais Resultados – Área de Intervenção 1 – Política Regional e Nacional

- R1.1 Um **roteiro regional para a cocção limpa** na África Ocidental é adotado;
- R1.2 São adotadas **diretrizes, normas e rotulagens regionais**, e são reforçados os centros de ensaio existentes com capacidade para servir a região (nomeadamente em Gana, Nigéria e Senegal);
- R1.3 São elaborados ou atualizados (conforme aplicável) **planos de ação nacionais para a cocção limpa** em países selecionados, estando os mesmos em fase de implementação;
- R1. São desenvolvidas ou revistas (conforme aplicável) **normas e rótulos nacionais** em países selecionados, sendo igualmente prestado apoio aos centros nacionais de ensaio (quando aplicável);
- R1. 5 **Novos conhecimentos** gerados sobre ações e políticas de cocção limpa, assim como os **dados regionais desagregados por género** e as **boas práticas** resultantes das atividades implementadas no âmbito da Ação, são consolidados e divulgados, constituindo uma referência para a replicação e para a mobilização de financiamento.

Principais Resultados – Área de Intervenção 2 – Oferta de Soluções de Cocção Limpa

- R2.1 Um número crescente de **PME do setor da Cocção Limpa, profissionalizadas**, fornece soluções de cocção limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;
- R2.2 2 É reforçada a capacidade de **plataformas de financiamento coletivo, investidores de impacto e bancos locais** para analisar e aprovar **pedidos de crédito** apresentados por PME do setor da cocção Limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;
- R2.3 É facilitado o acesso ao **financiamento de carbono** para PME do setor da cocção limpa, através de um mecanismo agregador em países selecionados da África Ocidental.

Principais Resultados – Área de Intervenção 3 – Procura por Soluções de Cocção Limpa

- R3.1 É implementada uma abordagem específica de **mudança de comportamento**, eficaz na mobilização de novos consumidores em comunidades selecionadas;
- R3.2 São operacionalizados e disponibilizados **subsídios inovadores do lado da procura**, tornando-os acessíveis aos consumidores-alvo em países selecionados.

O Observatório da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECOWREX)

O ECOWREX foi criado com o objetivo de superar as barreiras relacionadas com dados e informação, promovendo a tomada de decisões fundamentada em evidências no setor da energia sustentável em toda a região da CEDEAO. Prevê-se que os dados relativos à cocção limpa produzidos no âmbito da implementação do ReCCAUA sejam disponibilizados nesta plataforma.

Relatório Anual Regional de Progresso sobre Energia Sustentável

Em julho de 2013, os Chefes de Estado da CEDEAO aprovaram a Política de Energias Renováveis da CEDEAO (EREP) e a Política de Eficiência Energética da CEDEAO (EEEP). Os Ministros da Energia da CEDEAO reiteraram ainda o seu compromisso de apoiar a implementação dos objetivos da iniciativa SEforALL na África Ocidental. Todos os Estados-Membros da CEDEAO desenvolveram os respetivos Planos de Ação Nacionais para as Energias Renováveis (PANER), Planos de Ação Nacionais para a Eficiência Energética (PANEE) e Planos de Ação Nacionais para a Energia Sustentável.

O acesso a informações atualizadas sobre os progressos alcançados na prossecução destes objetivos nacionais e regionais é essencial para permitir que a região e os seus países planeiem e tomem decisões de forma informada. Neste contexto, foi adotado um quadro regional de monitorização durante a 11.^a



Reunião dos Ministros da Energia da CEDEAO, realizada em Conacri, Guiné, em dezembro de 2016, tendo o CEREEC sido mandatado para liderar o processo de monitorização.

Este relatório regional de progresso tem como objetivo não apenas fornecer uma visão quantitativa dos esforços dos governos da CEDEAO na consecução dos objetivos em matéria de ER, EE e SEforALL, mas também incentivar a formulação de políticas no domínio das energias renováveis e da eficiência energética.

III. RESPONSABILIDADES

Sob a supervisão do Responsável do Projeto, o/a Especialista Sénior em Gestão de Dados e M&A prestará apoio à recolha/atualização de dados, monitorização, avaliação e elaboração de relatórios no âmbito da implementação da Ação ReCCAWA, nomeadamente:

- i. Desenvolvimento de um Plano de Monitorização e Avaliação (M&A) com base no quadro de resultados já estabelecido para o projeto. O Plano deverá incluir:
 - a. Um plano de recolha de dados, ilustrando o método de recolha, análise, utilização e gestão de dados para cada indicador. O plano deverá incluir instrumentos de recolha de dados e um mecanismo para assegurar a qualidade dos dados.
 - b. Um modelo de tabela de acompanhamento de indicadores de desempenho, que será utilizado para demonstrar os progressos na consecução dos resultados.
- ii. Liderar a implementação do Plano de M&A, através da recolha de dados dos indicadores e da elaboração de relatórios técnicos que apoiarão a tomada de decisões na gestão do projeto.
- iii. Apoiar a revisão do desempenho do projeto.
- iv. Participar em missões de supervisão, com o objetivo de verificar o estado de implementação das atividades.
- v. Coordenar o desenvolvimento técnico da plataforma ECOWREX, visando a sua expansão para o alojamento, a visualização e a disseminação de dados sobre cocção limpa, garantindo a interoperabilidade e a conformidade com as normas de dados.
- vi. Exercer a função de ponto focal técnico para estabelecer a ligação entre os sistemas de dados da plataforma ECOWREX do CEREEC e a plataforma ECOWAS-EIS da Comissão CEDEAO, facilitando a troca harmonizada e contínua de dados.
- vii. Produzir relatórios periódicos de M&A de elevada qualidade (trimestrais e anuais), painéis de controlo e visualizações de dados destinados à gestão do projeto, aos doadores (AECID/UE) e às partes interessadas regionais.
- viii. Reforçar a capacidade do pessoal do projeto, parceiros nacionais em procedimentos de M&A, introdução de dados e utilização do módulo de cocção limpa ECOWREX.
- ix. Prestar apoio especializado em gestão de dados às atividades do projeto nas quais seja requerida a participação do CEREEC, assegurando a recolha, processamento e integração de dados fiáveis e oportunos nas plataformas regionais para apoiar a tomada de decisões e a elaboração de relatórios.
- x. Desenvolver e implementar protocolos de gestão de dados sobre energias renováveis e eficiência energética, incluindo cocção limpa (recolha, validação, limpeza, armazenamento e segurança dos dados) na região da CEDEAO, assegurando, quando aplicável, a desagregação por género.
- xi. Assegurar a atualização regular de todos os dados relacionados com energias renováveis e eficiência energética (ER e EE) na plataforma ECOWREX, incluindo dados SIG/GIS, de modo a garantir a precisão, consistência e disponibilidade atempada da informação para as partes interessadas.
- xii. Elaborar e divulgar o relatório regional anual de progresso em matéria de energia sustentável, com destaque para os indicadores relativos à cocção limpa, visando reforçar os mecanismos de monitorização, análise e comunicação do desempenho do setor.

- xiii. Supervisionar, em coordenação com o(a) Responsável do Projeto, o desenvolvimento e a implementação da Estratégia de Aprendizagem e Gestão do Conhecimento do Projeto, incluindo a supervisão técnica e a orientação do(a) Especialista Júnior em Aprendizagem e Gestão do Conhecimento, de modo a assegurar a capitalização, a disseminação e a utilização eficaz dos conhecimentos do Projeto.
- xiv. Garantir, em coordenação com o Responsável do Projeto, a supervisão técnica e a orientação para a integração da perspectiva de género em todas as atividades do Projeto, assegurando a supervisão do/a Especialista Júnior em Género e a incorporação sistemática das considerações de género nos sistemas de dados, nos processos de M&A e nos relatórios do projeto.
- xv. Garantir que todas as atividades de M&A e sistemas de dados integrem uma forte perspectiva de género e estejam alinhadas com a estratégia de género do projeto.
- xvi. Prestar apoio às avaliações externas e às avaliações de impacto, assegurando a disponibilização de dados e o contributo para os aspetos metodológicos.
- xvii. Executar quaisquer outras tarefas afins que lhe sejam solicitadas pelo Responsável do Projeto ou pela Direção do CEREEC.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados esperados do/a Especialista Sénior em Gestão de Dados e Monitorização e Avaliação (M&A) são os seguintes:

1. Relatório Inicial e Plano detalhado de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MEL) para o Componente 1, incluindo:
 - Um Plano de Recolha de Dados, descrevendo a metodologia de recolha, análise, utilização e gestão dos dados para cada indicador, incluindo os respetivos instrumentos de recolha e os mecanismos previstos para assegurar a qualidade dos dados;
 - Um modelo de Tabela de Monitorização de Indicadores de Desempenho, destinado a evidenciar os progressos alcançados na consecução dos resultados.
2. Documento de especificações funcionais para a expansão do Módulo de Cocção Limpa da plataforma ECOWREX, detalhando os requisitos do sistema, fluxos de trabalho e pontos de integração.
3. Projeto de Protocolo e de Memorando de Entendimento Técnico para a interligação de dados entre a plataforma ECOWREX e a plataforma ECOWAS-EIS.
4. Relatórios trimestrais e anuais de progresso em Monitorização e Avaliação (M&A), incluindo referências aos painéis de controlo atualizados. Os relatórios deverão igualmente destacar as contribuições do CEREEC nas atividades de recolha e gestão de dados no âmbito dos diversos componentes do Projeto.
5. Atualização diária dos conjuntos de dados relevantes na plataforma ECOWREX, assegurando a exatidão, completude e atualidade dos dados.
6. Contribuição com dados e análises sobre cocção limpa para os relatórios anuais de progresso relativos ao acesso à energia, às energias renováveis e aos indicadores de eficiência energética.
7. Bases de dados finais do projeto (a meio termo e no encerramento do projeto), contendo todos os dados recolhidos, tratados e validados.
8. Apoio ao desenvolvimento de materiais de capacitação, bem como à realização de sessões de formação e preparação de relatórios de formação para as partes interessadas nos Estados-Membros da CEDEAO, no domínio dos quadros de M&A e dos sistemas de gestão de dados.

V. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

- i. Mestrado em Ciência de Dados, Estatística, Gestão da Informação, Informática, Economia, Estudos de Desenvolvimento ou área relacionada. Certificação no domínio da energia/ambiente constitui uma forte mais-valia.



- ii. Mínimo de 8 anos de experiência profissional na concepção e gestão de sistemas complexos de Monitorização e Avaliação (M&A) e de plataformas de dados, preferencialmente no setor do desenvolvimento (sendo altamente desejável experiência nos domínios da energia e/ou do ambiente).
- iii. Experiência comprovada e prática na gestão de bases de dados, na concepção de arquiteturas de dados e na interoperabilidade entre plataformas. A experiência com plataformas SIG/GIS será considerada uma vantagem.
- iv. Experiência comprovada de trabalho com instituições da CEDEAO e/ou em projetos financiados pela União Europeia constitui vantagem adicional.
- v. Forte especialização em software de recolha e análise de dados quantitativos e qualitativos (por exemplo, Kobo Tools, SPSS, STATA, R, Python, NVivo, Power BI/Tableau).
- vi. Experiência em capacitação e formação no domínio de M&A e gestão de dados constitui uma mais-valia.
- vii. Excelentes competências de análise, redação e apresentação.
- viii. É obrigatória a fluência em pelo menos uma das línguas oficiais da CEDEAO (inglês, francês ou português). O domínio da língua inglesa constitui uma mais-valia considerável.
- ix. Capacidade para trabalhar sob pressão, em contexto multicultural, com enfoque na obtenção de resultados.

VI. DURAÇÃO

O/A Consultor(a) será contratado(a) pelo período inicial de um (1) ano, sendo o seu desempenho avaliado ao final desse período, com base nos resultados e produtos entregues. A eventual renovação do contrato, por um período adicional de até um (1) ano, estará sujeita ao desempenho e à disponibilidade de financiamento.

VII. SUBMISSÃO

Os candidatos interessados deverão submeter o seu CV, juntamente com os respetivos diplomas, certificados e carta de apresentação, para o endereço dataexpert@ecreee.org, até às **23:59 (UTC-1) do dia 30 de abril de 2026**. As questões ou pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao Sr. Alcides de Oliveira, Oficial de Programa Administrativo (adoliveira@ecreee.org), com cópia para o Sr. Guei Kouhie, Oficial de Programa Energias Renováveis (gkouhie@ecreee.org) e Dr. Yannick Kedowide, Coordenador de Projeto (ykedowide@ecreee.org), até duas semanas antes do prazo limite.